



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 14 de abril de 2026

Prezada

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitações

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível contratação de inscrições para participação no **Congresso CONASENS 2026**, voltado ao aprimoramento técnico e institucional na área da gestão pública em saúde, conforme proposta comercial apresentada.

O evento será realizado na cidade de **Porto Alegre/RS**, no período de **12 a 15 de julho de 2026**, em local conforme programação constante na proposta, sendo destinado à atualização dos participantes quanto às inovações, boas práticas, fortalecimento dos consórcios públicos e temas relevantes para a administração pública e o desenvolvimento regional.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratações de inscrições para participação no Congresso CONASENS 2026 , a ser realizado em Porto Alegre/RS . Trata-se de uma oportunidade estratégica para atualização técnica, institucional e profissional, promovendo o intercâmbio de experiências, o fortalecimento da gestão pública e o aprimoramento das políticas públicas de saúde, com foco em inovação, boas práticas e desenvolvimento regional.	Inscrições	04



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

1	Previsão no PCA	A presente contratação está alinhada às ações de capacitação previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) do CISREC, ainda que não detalhada de forma específica, sendo compatível com o planejamento institucional e necessária para o aprimoramento técnico dos servidores.
2	Justificativa	A presente solicitação de contratação tem como finalidade viabilizar a participação de servidores no Congresso CONASENS 2026, evento de relevância nacional voltado ao fortalecimento da gestão pública, ao desenvolvimento institucional e ao intercâmbio de experiências entre consórcios públicos e demais entidades da administração pública. A participação no evento representa importante oportunidade de atualização técnica e estratégica, considerando que a programação contempla debates, painéis e práticas relacionadas à inovação na gestão pública, governança, eficiência administrativa, integração regional e aprimoramento das políticas públicas de saúde. No âmbito do CISREC, o conhecimento adquirido poderá contribuir diretamente para o aperfeiçoamento dos processos internos, fortalecimento da atuação administrativa e melhoria da prestação de serviços aos municípios consorciados, especialmente no que se refere ao planejamento, organização e execução das ações institucionais. Além disso, o congresso proporciona ambiente propício para troca de experiências entre gestores, técnicos e especialistas de diversas regiões do país, permitindo a identificação de soluções aplicáveis à realidade local, bem como a adoção de boas práticas já consolidadas em outras instituições. Diante da crescente necessidade de modernização da administração pública e da busca contínua por maior eficiência,



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

		economicidade e qualidade nos serviços prestados, mostra-se essencial o investimento na capacitação permanente dos agentes públicos e no fortalecimento das estruturas de governança. Assim, a participação dos servidores no referido evento contribuirá para o desenvolvimento institucional do Consórcio, para o aprimoramento da gestão pública regionalizada e para a promoção de resultados mais eficientes, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.
3	Forma de execução, prazo e local	A prestação dos serviços será solicitada mediante emissão de nota de fornecimento e/ou ordem de serviço, devendo ser executada conforme prazos, condições e local previamente informados pela Contratante. Os serviços deverão ser realizados no local indicado, correndo por conta exclusiva da Contratada todas as despesas necessárias à sua execução, inclusive deslocamento, materiais, equipamentos, tributos, encargos trabalhistas e demais custos operacionais. Na hipótese de rejeição dos serviços prestados, em razão de desconformidade com as especificações ou condições estabelecidas, a Contratada deverá promover a imediata regularização, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas da comunicação da Contratante.
4	Gestor e Fiscal	O Contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis: Gestor: Rayanny Castro dos Santos – Gerente de Contratos - contratos@cisrec.mg.gov.br Fiscal: Darla Cristina Marinho da Silva Andrade - Cargo: Gerente de Serviços - servicos@cisrec.mg.gov.br



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

		Tel.: (31) 3712-1541
5	Qualificação Técnica	Não se aplica
6	Obrigações da contratada	• Apresentar à Contratante, quando couber, a relação nominal dos empregados que adentrarão as dependências do órgão para execução dos serviços, devidamente identificados por meio de crachá ou documento funcional equivalente. • Responsabilizar-se integralmente por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, tributárias e demais encargos previstos na legislação aplicável, não havendo transferência de responsabilidade à Administração em caso de inadimplência. • Comunicar imediatamente à Contratante toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução dos serviços, adotando as providências necessárias à sua regularização. • Não empregar menores de idade em desacordo com a legislação vigente, especialmente quanto às vedações constitucionais e trabalhistas aplicáveis. • Manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas para a contratação. • Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar o objeto contratado, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas no Termo de Referência, no contrato ou pela Contratante. • Arcar com os ônus decorrentes de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos apresentados em sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis resultantes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los sempre que necessário ao fiel cumprimento do objeto contratado, observada, quando aplicável, a matriz de alocação de riscos.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

7	Obrigações do contratante	• Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa executar os serviços de acordo com as disposições do contrato, do edital, de seus anexos e do Termo de Referência, ou documento equivalente. • Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, observadas as cláusulas contratuais e os termos da proposta apresentada. • Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, por meio de servidor ou comissão formalmente designada, registrando as falhas identificadas e adotando as providências cabíveis. • Notificar formalmente a Contratada acerca de eventuais falhas, imperfeições ou irregularidades verificadas durante a execução dos serviços, estabelecendo prazo razoável para sua correção. • Efetuar o pagamento devido à Contratada pelos serviços regularmente prestados, na forma e prazos estabelecidos no contrato. • Zelar para que, durante toda a vigência contratual, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
8	Condições e Forma de pagamento	O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE. 1º Lote (de 07/04/2026 a 03/07/2026) Pagamento via PIX e Boletão - Demais participantes: R\$ 500,00 Valor por participante: R\$500:00 Valor total: R\$ 2000:00
9	Prazo de vigência do contrato (se for o caso)	Não se aplica.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

10	Dotação orçamentária	As despesas decorrentes desta requisição correrão por dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.
----	-------------------------	--

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Gerente de Serviços

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do
Calcário – CISREC

Max Vinicius Reis Pereira
Secretário Executivo



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs